PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls. 03

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 47/2013
Data: 10 de junho de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, de acordo com art. 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementação:

12.00 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.2056 Manutenção do Departamento de Esporte
33390 Aplicações Diretas (159) DR 10000.....R$ 15.900,00

Anulação:

12.00 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Esporte
278120018.2188 Construção de Arquibancadas no Campo do Itapema do Norte
34490 Aplicações Diretas (342) DR 10000.....R$ 15.900,00

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão do crédito adicional suplementar, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de junho de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL